



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2024/00097**

Bento Gonçalves, 02 de dezembro de 2024.

**ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA**

Referência: Projeto de Lei nº 78 de 18/11/2024

Adita o Anexo I, da Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, que “Dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bento Gonçalves”.

O presente Projeto de Lei, visa aditar o Anexo I, da Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, que “*Dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bento Gonçalves*”, com o objetivo de incluir o seguinte Evento:

**“FESTAS E EVENTOS CULTURAIS:**

**- DESPERTAR DO VALE (Todos os anos, no primeiro final de semana de abril)”.**

Justifica o Nobre Vereador, que o “DESPERTAR DO VALE” é um evento de rua que une cultura, religiosidade, vinho e gastronomia. O evento nasce por iniciativa da comunidade e empresários do Distrito do Vale dos Vinhedos, com realização da APROVALE - Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos, e viabilizado pela união de muitos.

**OBJETIVO:**

O Evento tem por objetivo a integração entre empreendimentos turísticos da comunidade do Vale dos Vinhedos, Município de Bento Gonçalves, e proporcionar aos moradores e turistas um evento para conhecer e compartilhar o vinho, a gastronomia, a

*Classif. documental*

01.02.03.01



CMBGOTJ202400097A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

hospitalidade, a cultura e as muitas histórias deste território, e ainda valorizar e promover empreendimentos localizados no Distrito do Vale dos Vinhedos.

**PROGRAMAÇÃO BASE DO EVENTO:**

- Missa de abertura do evento valorizando a forte religiosidade da região, com envolvimento da comunidade local.

- Bancas com vinhos, gastronomia diversificada e demais especialidades dos empreendimentos localizados no Distrito do Vale dos Vinhedos (vinícolas, restaurantes, cafés, empórios, queijarias, biscoiteiras, ateliês de arte, agroindústrias, entre outros empreendimentos).

- Espaço para as crianças.

- Apresentações culturais ao longo de todo o evento.

**Para tanto**, fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, que “Dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bento Gonçalves”, o seguinte evento:

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

**SEPARAÇÃO POR TEMÁTICA:**

**FESTAS / EVENTOS CULTURAIS:**

- **DESPERTAR DO VALE (Todos os anos, no primeiro final de semana de abril).**

**Outrossim**, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), e em especial ao disposto Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, que “Dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

*Bento Gonçalves*”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

- assinado eletronicamente -

Jaime Zandonai  
Procurador Jurídico

